

Prefeitura Municipal de S. J. dos Quatro Marcos

Av. Bahia, 539 - Fone (065) 251357 - S. J. dos Quatro Marcos - Mato Grosso

(GABINETE DO PREFEITO)

LEI Nº 033 DE 03 DE MAIO DE 1.984

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido o nome de ANDIE GONÇALVES FERREIRA, para a denominação da Biblioteca Pública Municipal de São José dos Quatro Marcos, criada através da Lei nº 028 de 17 de fevereiro de 1984.

Artigo 2º - A Biblioteca de que trata o Artigo anterior, denominar-se-á *BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ANDIE GONÇALVES FERREIRA*

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, aos 03 de maio de 1.984.

[Handwritten Signature]
Durvalino Peruchi
Prefeito Municipal

Registrado em Livro nº 019 - Série nº 01 - Livro nº 001 de 1984 em 03 de maio de 1984.

1984 - 03 - 03
Durvalino Peruchi